

Goiânia, 06 de agosto de 2013.

INSTRUÇÃO NORMATIVA - Nº 001/2013/GFS

A Diretoria de Operações, por meio da Gerência de Fiscalização e Segurança - GFS, buscando cumprir todas as normas vigentes e visando dar celeridade e padronização nas vistorias de **Fiscalização e Recredenciamento**, orienta os permissionários da categoria de Centro de Formação de Condutores – CFC, a observarem os requisitos elencados abaixo, os quais serão verificados no ato das vistorias realizadas por esta Gerência:

Estrutura física das instalações		
Requisitos exigidos de acordo com as normas vigentes (Portaria 0800/09 e Resolução 358/2010)	SIM	NÃO
Ventilação/ iluminação / isolamento acústico.		
Fachada do CFC atendendo às diretrizes de identidade visual (sigla CFC seguido do nome fantasia).		
Sala para Diretor Geral / Diretor de Ensino.		
Sala para Secretaria / Recepção.		
Sanitário para ambos os sexos, com acesso independente da sala de aula e com acessibilidade, de acordo com item 7 da ABNT/NBR 9050/ 2004.		
Placa de identificação do endereço, em local visível.		
Tabela de preços fixada em local que permita a visualização por parte dos clientes (tamanho de cada letra: mínimo 1,5 cm x 1,0 cm).		

salas de aula

Acessibilidade conforme ABNT/NBR- 9050/2004.		
Salas específicas para ministrar aulas Teórico/Técnico; dimensões de 1,20m ² por candidato e 6m ² para o instrutor, com medida total mínima de 24m ² ; capacidade para o mínimo de 15 e o máximo de		

35 candidatos por sala, mobiliada com carteiras para destro e canhoto, além de cadeira e mesa para o instrutor.		
---	--	--

Quadro de giz, magnético ou digital: mínimo de 2m x 1,20m.		
--	--	--

Painel gráfico de sinalização de trânsito (banner) ou digital.		
--	--	--

Retro-projetor ou data-show ou aparelho de TV + DVD.		
--	--	--

Infraestrutura tecnológica para conexão com o sistema informatizado (computador com acesso à internet).		
---	--	--

Material de simulação de primeiros socorros (dorso).		
--	--	--

Livros, apostilas, transparências, materiais áudio-visuais para cada disciplina a ser ministrada.		
---	--	--

Documentação do CFC, Sócios Proprietários, Diretor Geral/Ensino e Instrutores

Manter cópia legível de toda a documentação entregue à GCC.		
--	--	--

Documentação dos alunos (pasta ou controle informatizado)

Requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviço.		
---	--	--

Ficha do aluno, cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e fotografia 3x4.		
---	--	--

Requerimento de transferência de CFC (se for o caso de processo transferido).		
---	--	--

Ficha de registro das atividades diárias (aulas práticas de direção) contendo: data, horário de início e término da aula, placa do veículo de aprendizagem, km de início e término, nome e assinatura do instrutor e do aluno.		
--	--	--

Dos certificados

Controle por meio de livro específico/informatizado, com registro dos certificados emitidos, constando o número do certificado, categoria da CNH, período de realização do curso (dias e horários), data e assinatura do aluno, Diretor Geral, Diretor de		
---	--	--

Ensino e instrutores.

Dos veículos

Para categoria "A": no mínimo dois veículos automotores de duas rodas, de no mínimo 120cc, com no máximo cinco anos de fabricação, em nome do CFC, caracterizado de acordo com legislação.

Para categoria "B": no mínimo dois veículos automotores de quatro rodas, exceto quadriciclo, com no máximo oito anos de fabricação, em nome do CFC, caracterizado de acordo com legislação, constando o nº do CSV no CRLV.

Para categoria "D": um veículo motorizado tipo ônibus, com no mínimo 7,20m de comprimento, utilizado no transporte de passageiros, com no máximo quinze anos de fabricação, em nome do CFC, caracterizado de acordo com legislação, constando o nº do CSV no CRLV.

Para categoria "E": uma combinação de veículos onde o veículo trator deverá ser acoplado a um reboque ou semi-reboque com PBT de no mínimo 6.000kg e comprimento mínimo de 11 m, com no máximo quinze anos de fabricação (ambos os veículos), em nome do CFC, caracterizado de acordo com legislação, constando o nº do CSV no CRLV.


Dos recursos humanos

Um Diretor Geral.

Um Diretor de Ensino.

Dois instrutores teóricos (no mínimo).

Dois instrutores práticos (no mínimo), variando conforme a quantidade de veículos credenciados.


Márcio Vicente da Silva – Tenente Coronel PM
Gerente de Fisc. e Segurança